

ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2013.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos dois dias do mês de maio do ano de 2013, às 10 (dez) horas, na Avenida das Nações Unidas, 4.777 - 3º andar, Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Dispensado a publicação do Edital de Convocação da Assembleia pelo comparecimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na qualidade de único debenturista ("Debenturista").

PRESENÇA: Presente o Debenturista representando 100% das debêntures em circulação da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A. com Garantia Real e Garantias Adicionais ("Emissão"), conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação dos representantes do Agente Fiduciário, Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e dos representantes da Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A. ("Emissora" ou "Companhia").

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. João Paulo Vargas da Silveira, representante do Debenturista, o qual convidou o Sr. André Luis Ackermann para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: autorizar a postergação do pagamento da 1ª parcela do valor nominal das debêntures para o dia 08 de junho de 2013.

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou estar instalada a Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia").

A palavra foi passada ao representante da Companhia que explanou a respeito das alterações propostas para alteração da Escritura de Emissão de Debêntures.

DELIBERAÇÕES: o Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação (i) aprovou a postergação do pagamento da 1ª parcela do valor nominal das debêntures prevista para (conforme deliberado na AGD realizada em 03/04/2013) o dia 08 de maio de 2013, para o dia 08 de junho de 2013, sem que isso caracterize Evento de Inadimplimento, sendo certo que ocorreu em 08 de abril de 2013 o pagamento da Remuneração devida, referente ao Período de Capitalização de 08 de outubro de 2012 a 08 de abril de 2013 e que ocorrerá em 08 de junho de 2013, o pagamento da Remuneração devida, referente ao Período de Capitalização de 08 de abril de 2013 a 08 de junho de 2013; (ii) aprovou que, para efeito do pagamento da Remuneração, subsequente ao pagamento que ocorrerá em 08 de junho de 2013, o Período de Capitalização terá início em 08 de junho de



2013 e término em 08 de outubro de 2013, devendo ser observado o intervalo de tempo de 6 meses, estabelecido na Cláusula 7.13.4 da Escritura de Emissão de Debêntures, para os demais Períodos de Capitalização, sendo certo que, será observado a definição da Cláusula 7.13, II da Escritura de Emissão de Debêntures, quanto à revisão do cupom de juros, para cada Período de Capitalização e (iii) aprovou alterar a redação da Cláusula 7.12 da Escritura de Emissão de Debêntures, que passará a ter a seguinte redação:

"7.12 - Pagamento do Valor Nominal. O Valor Nominal das Debêntures será pago em 4 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas, ocorrendo o primeiro pagamento em 08 de junho de 2013; o segundo pagamento em 08 de outubro de 2013; o terceiro pagamento em 08 de abril de 2014 e o último pagamento na Data de Vencimento. As parcelas do Valor Nominal das Debêntures serão pagas na seguinte proporção:

(...)"

Os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados na presente ata de Assembleia e nela não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão de Debêntures.

A Companhia presente nesta reunião manifesta expressamente o seu acordo com as decisões acima, mediante a sua assinatura nesta ata e concorda em providenciar o arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP no prazo legal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos da Assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 02 de maio de 2013.

PRÉSIDENTE

João Paulo Vargas da Silveira

SECRETÁRIO

André Luis Ackermann

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15ª Carteira de Notas
Bof. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1854 - CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
FAX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) com VALOR econômico
de: ANDRÉ LUIS ACKERMANN.
SAO PAULO, 06 de Maio de 2013. Total: R\$ 6,50 12:00:03

DOUGLAS VIEIRA DARIO - ESCRIVENTE AUT.



AB392111

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Matheus Gomes Faria

CPF: 058.133.117-89

Rinaldo Rabello Ferreira

CPF: 509.941.827-91



ODEBRECHT Realizações Imobiliárias e Participações S.A.

Companhia Fechada

CNPJ n.º 10.917.143/0001-16

YOSHIO MARCOS HASHIMOTO
Gerente Nacional
Matr. 028.253-0
GN Desenv. Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

JOÃO PAULO VARGAS DA SILVA
Gerente Executivo
Matr. 053.710-2
GN Fundos p/ o Setor Imobiliário
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Rodrigo J. de Pontes S. Monteiro Salles
CPF 289.381.938-96
RG: 24.799.096-6

André Luis Ackermann
CPF 271.838.378-07
RG: 29.978.945-X

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
15° Tabelião de Notas
R. João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 6058-5100 - www.15notas.com.br
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E VALOR ECONÔMICO
de: ANDRÉ LUIS ACKERMANN e RODRIGO JOSÉ DE FONTES
SEABRA MONTEIRO SALLES
SAO PAULO, 06 de Maio de 2013. Total: R\$ 13,00 12:01:18

DOUGLAS VIEIRA DARIO - ESCRIVENTE AUT.



AB392115